

EDITAL N.º 23/2025/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 03 de setembro de 2025, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229 Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI N° 01**, de 07 de julho de 2025, de autoria do **Vereador Waldir Bispo dos Santos** que *“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação de Ministros do Evangelho de Rio Real, Bahia, e dá outras providências”*.
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03**, de 17 de junho de 2025, de autoria do **Poder Executivo** que, *“Cria Gratificação por Desempenho de Atividade Eleitoral - GDAE e Gratificação por Desempenho por Atividade Judiciária, devida aos Servidores regularmente requisitados pelo TRE/BA e TJBA”*.
3. **PROJETO DE LEI N° 009**, de 27 de maio de 2025, de autoria do **Poder Executivo** que *“Dispõe da criação do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dá outras providências”*.
4. **PROJETO DE LEI N° 011**, de 17 de junho de 2025, de autoria do **Poder Executivo** que *“Dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDM, no Município de Rio Real/BA e dá outras providências”*.

Rio Real, 02 de setembro de 2025.


Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD

ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000

Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84